

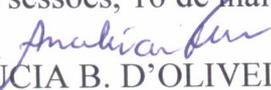


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 069/2006

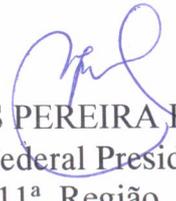
Aprova moção de solidariedade ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em face dos atos de violência ocorridos na cidade de São Paulo.

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, dos Exmos. Juízes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª. VT de Manaus, convocado, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Juíza Titular da 9ª. VT de Manaus, convocada e do Exmo. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, acatando a proposição formulada pelo Exmo. Juiz DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, por unanimidade de votos, resolveu: **APROVAR** moção de solidariedade ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em face dos atos de violência ocorridos na cidade de São Paulo com ameaça, inclusive, ao Fórum de Barra Funda, devendo esta decisão ser comunicada à Presidência daquele Regional. Certifico e dou fé.

Sala de sessões, 16 de maio de 2006


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal Presidente
do TRT da 11ª. Região